



Conselho de Administração

ORÇAMENTO RECTIFICATIVO 1/2011

CT/CA-064/2011PT

ÍNDICE

- I. INTRODUÇÃO
- II. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - RECAPITULATIVO
- III. MAPA DE RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011
- IV. MAPA DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011
- ANEXO 1 QUADRO DE PESSOAL

APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 13 DE OUTUBRO DE 2011

I. INTRODUÇÃO

O Centro de Tradução elaborou o presente orçamento rectificativo n.º 1/2011, nos termos do artigo 28.º do seu regulamento financeiro de 25 de Março de 2009, pelos motivos que se passam a expor.

O volume de tradução revelou-se inferior ao previsto no decurso do primeiro semestre, relativamente às previsões dos clientes facultadas em Outubro de 2010 para a elaboração do orçamento inicial. O Centro de Tradução solicitou aos seus clientes a confirmação das suas previsões referentes ao volume de tradução a efectuar. Essas novas previsões, datadas de Julho de 2011, confirmaram uma redução significativa desse volume, superior a 16%, e como consequência directa, dos rendimentos, ou seja 6,7 milhões de EUR. Tal facto levou o Centro de Tradução à adaptação do seu orçamento.

Além disso, a 14 de Junho de 2011, o Centro de Tradução propôs ao Conselho de Administração, por meio de consulta, ¹ utilizar o excedente de 2010 (9,2 milhões de EUR) para a criação de duas reservas excepcionais, uma destinada à concepção de uma ferramenta efectiva de gestão dos pedidos de tradução (programa e-Cdt) (4,3 milhões de EUR), a outra para a criação de uma reserva que permita a estabilização dos preços em 2012 e 2013 (4,9 milhões de EUR).

O orçamento rectificativo integra a criação das duas reservas. No entanto, o montante da reserva afecto à estabilização dos preços revelou-se inferior ao proposto na consulta supra referenciada. A razão desta alteração prende-se com o facto de o excedente, num montante de 1,8 milhões de EUR, ter sido utilizado para colmatar o decréscimo das receitas revistas pelos nossos clientes.

MAPA DE RECEITAS

O mapa de receitas sofreu as seguintes alterações:

- a) Actualização das previsões orçamentais dos clientes com base nas estimativas mais recentes das suas necessidades em termos de tradução. Em síntese, operou-se uma redução de 6 130 300 EUR no título 1 (pagamentos das agências, institutos, instituições e órgãos) e uma ligeira diminuição de 359 100 EUR no título 3 (Cooperação interinstitucional). Uma grande parte das previsões individuais dos clientes foram objecto de alterações significativas, sendo a mais importante a do IHMI, com uma redução de cerca de 2,2 milhões de EUR para as marcas e de 900 000 EUR para os documentos.

Nota importante :

Alguns valores constantes das receitas revistas dos clientes são superiores às previsões revistas pelos mesmos, mas correspondem aos montantes já facturados pelo Centro em 2011, incluindo as receitas das traduções encomendadas em finais de 2010 e facturadas em 2011.

¹ Nota GD/CS/cl-057/2011

- b) Redução dos juros bancários em 200 000 EUR relativamente ao montante previsto no orçamento inicial (título 4). Isto deve-se a uma redução da liquidez nas contas correntes e nas contas poupança, na sequência do reembolso à Comissão, em 2010, da contribuição para o regime de pensões de 1998 a 2009, a saber 18,3 milhões de EUR.
- c) Nos termos do artigo 16º do regulamento financeiro, a inscrição a título de receitas para o exercício 2011 da quantia correspondente ao excedente orçamental dos exercícios anteriores, a saber 9,2 milhões de EUR.
- d) No sentido de equilibrar o orçamento rectificativo de 2011, o Centro afectou 1,8 milhões de EUR às receitas adicionais provenientes do cliente IHMI. O montante dessas receitas adicionais corresponde à utilização da grelha de preços instituída pelo Centro para os diferentes volumes de tradução das marcas. O volume de tradução considerado no cálculo dos 1,8 milhões de EUR equivale ao montante revisto em Julho de 2011 pelo IHMI. O montante final desse suplemento será calculado somente no final do ano com base nos volumes reais obtidos em 2011.
- e) Criação de seis novas linhas orçamentais com a menção «para memória» (p.m), ou o montante das prestações já facturadas em finais de Junho de 2011, na sequência da assinatura de acordos com novos clientes.

1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (GEAA)	135 200 EUR
1046	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	6600 EUR
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (AEVMM)	p.m.
1048	Autoridade Bancária Europeia (ABE)	3400 EUR
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (AESPCR)	p.m.
1050	Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (ORECE)	p.m.

MAPA DE DESPESAS

O Centro de Tradução efectuou uma nova análise aos seus títulos de despesas para o orçamento de 2011, pelos motivos constantes na introdução, bem como pela redução das necessidades em recursos no título 1 (pessoal).

- a) Redução dos créditos afectos às despesas no título 1 (pessoal), num montante total de 1 510 000 EUR. Esta redução deve-se principalmente ao facto dos 225 postos do quadro de efectivos não se encontrarem todos preenchidos, e para que conste, o quadro de efectivos foi reduzido para 220 no anteprojecto de orçamento de 2012, aprovado pelo Conselho de Administração em Março de 2011.

- b) O montante afecto ao título 2 (Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento) diminuiu ligeiramente (112 400 EUR) e foram efectuados, por meio de transferências, alguns ajustes no sector do título.
- c) Redução dos créditos afectos às despesas operacionais no título 3, num montante estimado em 1 500 000 EUR, devido à previsão da redução do número de páginas para tradução.
- d) Criação de uma reserva para investimentos excepcionais, num montante de 4,3 milhões de EUR, destinada a dotar o Centro com o programa e-Cdt, que integra nomeadamente uma ferramenta de gestão do *workflow* de tradução.
- e) Criação de uma rubrica orçamental no título 10 (Reservas). A reserva (rubrica orçamental 10003) destina-se à manutenção de uma certa estabilidade nos preços para os dois próximos anos, num montante de 3,1 milhões de EUR.

QUADRO DE PESSOAL

Em Junho de 2011, o número de membros de pessoal do Centro de Tradução manteve-se nos 211, em relação aos 225 membros previstos no quadro de efectivos. O recrutamento está a decorrer mas o efectivo não irá ultrapassar os 220 postos que constam do quadro de efectivos no anteprojecto de orçamento para 2012.

II. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título Capítulo	Designação	Orçamento definitivo 2011 (EUR)	Orçamento rectificativo	Orçamento inicial 2011 (EUR)
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS E ÓRGÃOS	39 215 700	-4 330 300	43 546 000
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.		p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	2 451 700	-359 100	2 810 800
4	OUTRAS RECEITAS	400 000	-200 000	600 000
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9 231 700	9 231 700	p.m.
6	RESTITUIÇÕES	p.m.		p.m.
	TOTAL	51 299 100	4 342 300	46 956 800
	DESPESAS			
1	PESSOAL	25 432 100	-1 510 000	26 942 100
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	4 704 600	-107 400	4 812 000
3	DESPESAS OPERACIONAIS	13 702 700	-1 500 000	15 202 700
10	RESERVAS	7 459 700	7 459 700	p.m.
	TOTAL	51 299 100	4 342 300	46 956 800

III. MAPA DE RECEITAS 2011

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS			
1 0	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS			
1 0 0	Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos			
1 0 0 0	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	400 000	0	400 000
1 0 0 1	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	259 500	0	259 500
1 0 0 2	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	756 400	0	756 400
1 0 0 3	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	2 956 100	-529 800	3 485 900
1 0 0 4	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU- OSHA)	730 100	3 500	726 600
1 0 0 5	Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI)	4 748 400	-880 200	5 628 600
1 0 0 6	IHMI – marcas	14 468 000	-2 185 300	16 653 300
	Implementação de um escalonamento de preços de TM por volume	1 800 000	1 800 000	p.m.
1 0 0 7	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	120 000	0	120 000
1 0 0 8	Serviço Europeu de Polícia (Europol)	1 104 400	-298 900	1 403 300
1 0 0 9	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	412 000	-238 000	650 000
	<i>Artigo 1 0 0 – Total</i>	27 754 900	-2 328 700	30 083 600
1 0 1				
1 0 1 0	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEFEDOP)	138 100	22 800	115 300
1 0 1 2	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 315 900	-32 600	1 348 500
1 0 1 3	Agência Europeia de Reconstrução (EAR)	p.m.		p.m.
1 0 1 4	Banco Europeu de Investimento (BEI)	16 700	16 700	p.m.
1 0 1 5	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	450 000	-210 000	660 000
1 0 1 6	Eurojust	5 000	0	5 000
1 0 1 7	Agência Europeia da Segurança Marítima (AESM)	204 400	0	204 400
1 0 1 8	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	1 509 800	-690 200	2 200 000
1 0 1 9	Agência Ferroviária Europeia (AFE)	530 400	80 400	450 000

III. MAPA DE RECEITAS 2011

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1	
10	
100	Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
1000	
1001	
1002	
1003	
1004	
1005	
1006	Diminuição de 520 415 para 452 126 páginas (- 68 289 páginas). O preço de EUR 32/página foi indicado para um volume mínimo de 520 000 páginas. Para fins de elaboração do orçamento rectificativo, foi usado no cálculo o preço unitário de EUR 36 por página. O preço unitário exacto para 2011 será determinado no final do ano, aplicando o preço desenvolvido pelo Centro para diferentes volumes de marcas.
	EUR 4 por página x 452 126 páginas, ou seja, EUR 1 808 504, arredondado para EUR 1 800 000.
1007	
1008	
1009	Não obstante o cliente ter indicado uma diminuição de EUR 335 600 face à previsão inicial, o novo montante corresponde àquele que o Centro já tinha facturado ao cliente, durante a primeira metade de 2011.
101	
1010	
1012	Não obstante o cliente ter indicado uma diminuição de EUR 914 140 face à previsão inicial, o novo montante corresponde àquele que o Centro já tinha facturado ao cliente, durante a primeira metade de 2011.
1013	
1014	O novo montante corresponde àquele que o Centro já tinha facturado ao cliente, durante a primeira metade de 2011.
1015	
1016	
1017	
1018	
1019	O novo montante corresponde àquele que o Centro já tinha facturado ao cliente, durante a primeira metade de 2011.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
	<i>Artigo 101 – Total</i>	4 170 300	-812 900	4 983 200
1 0 2				
1 0 2 0	Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	100 000	0	100 000
1 0 2 1	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	489 100	-174 600	663 700
1 0 2 2	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	254 200	3 100	251 100
1 0 2 3	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	639 000	-350 500	989 500
1 0 2 4	Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI)	30 300	-6 900	37 200
1 0 2 5	Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	10 000	-100 000	110 000
1 0 2 6	Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC)	157 700	27 700	130 000
1 0 2 7	Autoridade Supervisora do GNSS Europeu (GSA)	20 500	0	20 500
1 0 2 8	Agência Europeia de Defesa (AED)	10 000	5 000	5 000
1 0 2 9	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	3 618 600	-659 100	4 277 700
	<i>Artigo 1 0 2 – Total</i>	5 329 400	-1 255 300	6 584 700
1 0 3				
1 0 3 0	Agência Comunitária de Controlo das Pescas (ACCP)	152 000	2 000	150 000
1 0 3 1	Fusão para a Produção de Energia (F4E)	50 000	0	50 000
1 0 3 2	Centro de Satélites da União Europeia (CSUE)	p.m.	0	p.m.
1 0 3 3	Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA)	26 400	-7 800	34 200
1 0 3 4	O Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	58 600	-29 300	87 900
1 0 3 5	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERC)	65 300	20 600	44 700
1 0 3 6	Agência de Execução para a Investigação (REA)	52 100	31 100	21 000
1 0 3 7	Empresa Comum "Clean Sky" (CSJU)	9 800	9 800	p.m.
1 0 3 8	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	419 200	-24 800	444 000
1 0 3 9	Empresa Comum "SESAR" (CSJU)	29 800	-5 200	35 000
	<i>Artigo 1 0 3 – Total</i>	863 200	-3 600	866 800
1 0 4				
1 0 4 0	Autoridade Europeia para a protecção de dados (AEPD)	913 600	-114 100	1 027 700

Título Capítulo Artigo Número	Observações
102	
1020	
1021	Não obstante o cliente ter indicado uma diminuição de EUR 327 480 face à previsão inicial, o novo montante corresponde àquele que o Centro já tinha facturado ao cliente, durante a primeira metade de 2011.
1022	O novo montante corresponde àquele que o Centro já tinha facturado ao cliente, durante a primeira metade de 2011.
1023	
1024	
1025	
1026	
1027	
1028	
1029	
103	
1030	
1031	
1032	
1033	
1034	
1035	
1036	
1037	
1038	
1039	
104	
1040	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
1 0 4 1	Empresa Comum para a implementação de uma Iniciativa Tecnológica Conjunta em Sistemas de Computação Incorporados (ARTEMIS)	5 600	5 600	p.m.
1 0 4 2	Empresa Comum "Iniciativa sobre medicamentos inovadores" (IMIJU)	29 100	29 100	p.m.
1 0 4 3	Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio" (FCD JU)	4 400	4 400	p.m.
1 0 4 4	Parceria do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoelectrónica (ENIAC JU)	p.m.	0	
1 0 4 5	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	135 200	135 200	p.m.
1 0 4 6	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	6 600	6 600	
1 0 4 7	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	p.m.	0	
1 0 4 8	Autoridade Bancária Europeia (ABE)	3 400	3 400	
1 0 4 9	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (AESPCR)	p.m.	0	
	<i>Artigo 1 0 4 – Total</i>	1 097 900	70 200	1 027 700
1 0 5				
1 0 5 0	Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (BEREC)	p.m.	0	
	<i>Artigo 1 0 5 – Total</i>	p.m.	0	p.m.
	CAPÍTULO 1 0 — TOTAL	39 215 700	-4 330 300	43 546 000
	Título 1 – Total	39 215 700	-4 330 300	43 546 000
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO			
2 0	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO			
2 0 0	Subvenção da Comissão			
2 0 0 0	Subvenção da Comissão	p.m.	0	p.m.
	<i>Artigo 2 0 0 — Total</i>	p.m.	0	p.m.
	CAPÍTULO 2 0 — TOTAL	p.m.	0	p.m.
	Título 2 – Total	p.m.	0	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			
3 0	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			
3 0 0	Cooperação interinstitucional			
3 0 0 0	Comissão Europeia - DG Emprego	1 200 000	-100 000	1 300 000
3 0 0 1	Participação no Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	0	p.m.
3 0 0 2	Gestão de projectos interinstitucionais	724 400	0	724 400

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1041	
1042	
1043	
1044	
1045	
1046	
1047	
1048	
1049	
105	
1050	
2	
20	
200	Alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2000	
3	
30	
300	Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
3000	
3001	
3002	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
3 0 0 3	Parlamento Europeu	p.m.	0	p.m.
3 0 0 4	Conselho da União Europeia	40 600	-161 500	202 100
3 0 0 5	Tribunal de Contas Europeu	30 000	-44 400	74 400
3 0 0 6	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	0	p.m.
3 0 0 7	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	0	p.m.
3 0 0 8	Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias	p.m.	0	p.m.
3 0 0 9	Contribuição para os programas comunitários	p.m.	0	p.m.
	<i>Artigo 3 0 0 – Total</i>	1 995 000	-305 900	2 300 900
3 0 1				
3 0 1 0	Banco Central Europeu	6 700	-53 200	59 900
3 0 1 1	Provedor de Justiça Europeu	450 000	0	450 000
	<i>Artigo 3 0 1 – Total</i>	456 700	-53 200	509 900
	CAPÍTULO 3 0 — TOTAL	2 451 700	-359 100	2 810 800
	Título 3 – Total	2 451 700	-359 100	2 810 800
4	OUTRAS RECEITAS			
4 0	OUTRAS RECEITAS			
4 0 0	Juros bancários			
4 0 0 0	Juros bancários	400 000	-200 000	600 000
	<i>Artigo 4 0 0 – Total</i>	400 000	-200 000	600 000
4 0 1	Reembolsos diversos			
4 0 1 0	Reembolsos diversos	p.m.	0	p.m.
	<i>Artigo 4 0 1 – Total</i>	p.m.	0	p.m.
	CAPÍTULO 4 0 — TOTAL	400 000	-200 000	600 000
	Título 4 – Total	400 000	-200 000	600 000
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS DE RESERVA DE ANOS ANTERIORES			
5 0	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS DE RESERVA DE ANOS ANTERIORES			
5 0 0	Excedente do exercício anterior			
5 0 0 0	Excedente do exercício anterior	9 231 700	9 231 700	p.m.

Título Capítulo Artigo Número	Observações
3 0 0 3	
3 0 0 4	
3 0 0 5	
3 0 0 6	
3 0 0 7	
3 0 0 8	
3 0 0 9	Receita proveniente da participação do Centro de Tradução nos programas comunitários.
3 0 1	
3 0 1 0	
3 0 1 1	
4	
4 0	
4 0 0	Estão inscritos neste artigo os juros provenientes da conta bancária do Centro.
4 0 0 0	
4 0 1	Este artigo destina-se a receber reembolsos diversos (comunicações telefónicas privadas, etc.).
4 0 1 0	
5	
5 0	
5 0 0	
5 0 0 0	Excedente do exercício anterior. Artigo 16.º do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução de 22 de Dezembro de 2003.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
	<i>Artigo 5 0 0 – Total</i>	9 231 700	9 231 700	p.m.
5 0 1	<i>Transferências dos fundos de reserva de anos anteriores.</i>			
5 0 1 0	Transferência do fundo de reserva para investimentos excepcionais	p.m.	0	p.m.
	<i>Artigo 5 0 1 – Total</i>	p.m.	0	p.m.
	CAPÍTULO 5 0 — TOTAL	9 231 700	9 231 700	p.m.
	Título 5 – Total	9 231 700	9 231 700	p.m.
	TOTAL GERAL	51 299 100	4 342 300	46 956 800

Título Capítulo Artigo Número	Observações
501	
5010	

IV. MAPA DE DESPESAS 2011

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
1	PESSOAL			
11	PESSOAL NO ACTIVO			
110	Pessoal no activo			
1100	Vencimentos de base	14 544 400	-720 000	15 264 400
1101	Subsídios familiares	1 538 400	-380 000	1 918 400
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 348 700	-230 000	2 578 700
1103	Subsídio de secretariado	38 700	0	38 700
	<i>Artigo 110 — Total</i>	18 470 200	-1 330 000	19 800 200
111	Agentes auxiliares e agentes locais			
1110	Agentes auxiliares	p.m.	0	p.m.
1111	Intérpretes auxiliares	p.m.	0	p.m.
1112	Agentes locais	p.m.	0	p.m.
1113	Estagiários	22 300	0	22 300

IV. MAPA DE DESPESAS 2011

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1	
11	
110	No final de Julho, estavam a ser ocupados 211 postos, por isso, o orçamento inicial foi ajustado para uma uma previsão de pessoal realista para 2011.
1100	Estatuto dos funcionários e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários permanentes e dos agentes temporários. Quadro de efectivos para 2011: 225 lugares. Anulação da autorização de EUR 600 000 e transferência de EUR 120 000 para o artigo 1175.
1101	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62º, 67º e 68º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios para o agregado familiar, por filhos dependentes e escolares, dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1102	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1103	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários permanentes e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebiam no mês anterior a 1 de Maio de 2004, afectos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, impressor, secretário de direcção ou secretário principal. Número de beneficiários em 2011 idêntico a 2010, aplicação dos aumentos salariais idêntico aos do artigo 1 1 0 0.
111	
1110	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 3.º e o título III. Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias) dos agentes auxiliares, assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes auxiliares.
1111	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 3.º e o título III. Esta dotação será exclusivamente utilizada quando a Direcção-Geral de Interpretação (antiga "SCIC") não puder fornecer os recursos solicitados pelo Centro de Tradução, nomeadamente para as reuniões do Conselho de Administração.
1112	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 4.º e o título V. Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes auxiliares.
1113	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos estagiários, por exemplo através de relações com universidades. 25% do vencimento de base de um AD5/1 * 5 estagiários para um período de quatro meses.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
1115	Agentes contratuais	820 000	-200 000	1 020 000
	<i>Artigo 111 — Total</i>	842 300	-200 000	1 042 300
112	<i>Aperfeiçoamento profissional do pessoal</i>			
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	210 000	-20 000	230 000
	<i>Artigo 112 — Total</i>	210 000	-20 000	230 000
113	<i>Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social</i>			
1130	Cobertura dos riscos de doença	519 000	0	519 000
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	117 600	0	117 600
1132	Cobertura do risco de desemprego	163 500	0	163 500
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	0	p.m.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 449 800	0	3 449 800
	<i>Artigo 113 — Total</i>	4 249 900	0	4 249 900
114	<i>Abonos e subsídios diversos</i>			
1140	Subsídios de nascimento e por morte	2 000	0	2 000

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1115	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 3.º-A e o seu título IV. O orçamento inicial foi reduzido, para ser ajustado à previsão das necessidades actuais até finais de 2011.
112	
1120	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente, o seu artigo 24.º-A. A diminuição no orçamento rectificativo de 2011 tem por objectivo a redução de custos.
113	
1130	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente, o seu artigo 72.º. Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias. A dotação destina-se a cobrir a contribuição patronal (3,4% do vencimento de base); a contribuição do funcionário é de 1,7% do vencimento de base.
1131	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal do seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente (0,77% do vencimento de base). Um suplemento de 2% aplicado às dotações assim calculadas (elevando-se a taxa a 0,7854%) para cobrir as despesas caso o seguro não intervenha (artigo 73.º do Estatuto).
1132	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 28.ºA. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários. Percentagem aplicada: 1,62 % dos vencimentos de base.
1133	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Centro a favor dos funcionários permanentes e dos agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respectivos países de origem.
1134	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário. A contribuição patronal é de 22,6% dos vencimentos de base; a contribuição do pessoal é de 11,3%.
114	
1140	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir : — dotações para subsídios de nascimento para 10 filhos de membros do pessoal cujos países de origem não dispõem de uma disposição para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de morte de um funcionário, as dotações correspondentes serão transferidas do artigo 1 1 0 0.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
1141	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	285 800	0	285 800
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	0	p.m.
	<i>Artigo 114 — Total</i>	287 800	0	287 800
115	<i>Horas extraordinárias</i>			
1150	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.
	<i>Artigo 115 — Total</i>	p.m.	0	p.m.
117	<i>Prestação de serviços suplementares</i>			
1171	Intérpretes freelancer e operadores de conferência	p.m.	0	p.m.
1175	Pessoal interino	440 000	120 000	320 000
	<i>Artigo 117 — Total</i>	440 000	120 000	320 000
118	<i>Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal</i>			
1180	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	104 100	0	104 100

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1141	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de viagem para os funcionários permanentes ou os agentes temporários, para os seus cônjuges e para as pessoas a seu cargo, do lugar de afectação ao lugar de origem. A necessidade de dotações não é tão grande como no orçamento rectificativo para 2010, tendo o montante sido reduzido em 2011.
1143	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário permanentes ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
115	
1150	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários permanentes e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
117	
1171	Retribuição dos intérpretes à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelancer que não tenham o seu domicílio profissional no local de afectação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino. Os créditos autorizados já tinham sido gastos em finais de Junho de 2011, tendo surgido necessidades urgentes na segunda metade de 2011, devido a doença imprevista e licenças parentais. Transferência de EUR 120 000 do artigo 1100 para cobrir necessidades adicionais: 6 AST1 durante 4 meses, 1 AST3 durante 4 meses e 1 AST3 durante 2,5 meses.
118	
1180	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento. Para 2011: previsões para seis processos: publicação, despesas de viagem e subsídios para 15 candidatos por processo de recrutamento, e exames médicos, incluindo exames de raios X. O aumento para 2011 deve-se ao maior número de entrevistas de candidatos por processo de recrutamento.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
1181	Despesas de viagem	18 100	0	18 100
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	75 300	-20 000	95 300
1183	Despesas de mudança de residência	40 600	0	40 600
1184	Ajudas de custo diárias temporárias	140 000	-60 000	200 000
	<i>Artigo 118 — Total</i>	378 100	-80 000	458 100
119	<i>Coeficientes de correcção e adaptação das remunerações</i>			
1190	Coeficientes de correcção	600	0	600
	<i>Artigo 119 — Total</i>	600	0	600
	CAPÍTULO 11 — TOTAL	24 878 900	-1 510 000	26 388 900
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO			
130	<i>Deslocações em serviço</i>			
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	90 000		90 000
	<i>Artigo 130 — Total</i>	90 000	0	90 000
131	<i>Deslocações em serviço relacionadas com a formação</i>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1181	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários permanentes e aos agentes temporários (incluindo membros da família) aquando da entrada em funções ou da partida.</p> <p>Montante previsto para as despesas médias efectivas em 2009 por membro do pessoal multiplicado por uma previsão realista para 2011 por retorno de pessoal estatutário.</p>
1182	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação devidos aos funcionários permanentes e agentes temporários que têm de mudar de residência após entrarem em funções, assim como por força da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra local. A redução em 2011 deve-se ao menor número de recrutamentos em 2011.</p>
1183	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários permanentes e agentes temporários que têm de mudar de residência após entrarem em funções ou aquando da sua afectação a um novo local de serviço, assim como por força da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra local.</p> <p>Cálculos com base nas despesas de mudança médias em 2009 * 9 mudanças em 2011 * 10% de aumento de preços.</p> <p>Apesar do baixo número de recrutamentos previstos para 2011, as dotações para as despesas de mudança permanecem no mesmo nível, uma vez que estão já previstas algumas mudanças dispendiosas.</p>
1184	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários permanentes e aos agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).</p> <p>A diminuição comparada ao orçamento original de 2011 deve-se a um número inferior de recrutamentos do que o inicialmente previsto.</p>
119	
1190	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as consequências dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração dos funcionários permanentes e dos agentes temporários, bem como às horas extraordinárias.</p>
13	
130	
1300	<p>Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo por deslocação e as despesas acessórias ou excepcionais efectuadas para a realização de uma missão pelo pessoal estatutário no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.</p>
131	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
1310	Despesas com deslocações em serviços relacionadas com a formação	40 000	0	40 000
	<i>Artigo 131 — Total</i>	40 000	0	40 000
	CAPÍTULO 13 — TOTAL	130 000	0	130 000
14	INFRA-ESTRUTURA MÉDICO-SOCIAL			
140	Infra-estrutura de carácter médico-social			
1400	Restaurantes e cantinas	39 000	0	39 000
	<i>Artigo 140 — Total</i>	39 000	0	39 000
141	Serviço médico			
1410	Serviço médico	30 000	0	30 000
	<i>Artigo 141 — Total</i>	30 000	0	30 000
142	Outras despesas			
1420	Outras despesas	200 500	0	200 500
1421	Relações sociais	24 000	0	24 000
	<i>Artigo 142 — Total</i>	224 500	0	224 500
	CAPÍTULO 14 — TOTAL	293 500	0	293 500
15	MOBILIDADE			
152	Mobilidade			
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	0	p.m.
1521	Funcionários do centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, das organizações internacionais ou das instituições ou empresas públicas ou privadas.	p.m.	0	p.m.
	<i>Artigo 152 — Total</i>	p.m.	0	p.m.
	CAPÍTULO 15 - TOTAL	p.m.	0	p.m.
16	SERVIÇOS SOCIAIS			
160	Serviço social			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1310	Esta dotação, criada em 2010, destina-se a cobrir a deslocação durante formação fora do Luxemburgo. Em 2011, as deslocações para fora do Luxemburgo serão limitadas, por forma a reduzir custos.
14	
140	
1400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, nomeadamente os contratos de manutenção das instalações, fornecimento de equipamento, etc. Cálculos baseados no consumo em 2009 multiplicados pelos aumentos previstos em 2010 e 2011. A redução em 2011 deve-se a acções com vista à redução de custos e ao facto de o orçamento de rectificação para 2010 incluir uma despesa única.
141	
1410	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 59º e o artigo 8º do seu anexo II.
142	
1420	Participação no Comité das Actividades Sociais. A previsão tem por base a previsão do OIL, revista em 2010.
1421	Esta dotação destina-se a encorajar e financiar todas as iniciativas destinadas a promover as relações sociais entre o pessoal de diferentes nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de recepções para os membros do pessoal.
15	
152	
1520	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afectação temporária dos funcionários permanentes ou agentes temporários do Centro de Tradução junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afectação temporária dos funcionários permanentes ou agentes temporários do Centro de Tradução junto de serviços nacionais ou internacionais.
16	
160	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	0	p.m.
	<i>Artigo 160 — Total</i>	p.m.	0	p.m.
162	Outras despesas			
1620	Outras despesas	p.m.	0	p.m.
	<i>Artigo 162 — Total</i>	p.m.	0	p.m.
163	Centro da primeira infância			
1630	Centro da primeira infância	122 700	0	122 700
	<i>Artigo 163 — Total</i>	122 700	0	122 700
164	Apoio complementar aos deficientes			
1640	Apoio complementar aos deficientes	4 000	0	4 000
	<i>Artigo 164 — Total</i>	4 000	0	4 000
	CAPÍTULO 16 — TOTAL	126 700	0	126 700
17	RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO			
170	Recepção e representação			
1700	Despesas de recepção e representação	3 000	0	3 000
	<i>Artigo 170 — Total</i>	3 000	0	3 000
	CAPÍTULO 17 - TOTAL	3 000	0	3 000
19	PENSÕES			
190	Pensões			
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	0	p.m.
	<i>Artigo 190 — Total</i>	p.m.	0	p.m.
	CAPÍTULO 19 - TOTAL	p.m.	0	p.m.
	Título 1 — Total	25 432 100	-1 510 000	26 942 100
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1600	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
162	
1620	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros, subsídio ao secretariado da associação de pais.
163	
1630	Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro nas despesas inerentes à guarda de crianças do pessoal do Centro em creches não geridas pela Comissão. Previsão para 2011 apresentada pelo Parlamento Europeu.
164	
1640	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no activo, cônjuges e filhos a cargo deficientes, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
17	
170	
1700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de entretenimento e representação, bem como recepções diversas.
19	
190	
1900	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
2	
20	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
200	<i>investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias</i>			
2000	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	1 202 100	-6 000	1 208 100
	<i>Artigo 200 — Total</i>	1 202 100	-6 000	1 208 100
201	<i>Seguro</i>			
2010	Seguro	10 500	0	10 500
	<i>Artigo 201 — Total</i>	10 500	0	10 500
202	<i>Água, gás, electricidade e aquecimento</i>			
2020	Água, gás, electricidade e aquecimento	40 000	-3 900	43 900
	<i>Artigo 202 — Total</i>	40 000	-3 900	43 900
203	<i>Limpeza e manutenção</i>			
2030	Limpeza e manutenção	181 400	0	181 400
	<i>Artigo 203 — Total</i>	181 400	0	181 400
204	<i>Adaptação das instalações</i>			
2040	Adaptação das instalações	26 000	6 000	20 000
	<i>Artigo 204 — Total</i>	26 000	6 000	20 000
205	<i>Segurança e vigilância dos edifícios</i>			
2050	Segurança e vigilância dos edifícios	75 000	6 000	69 000
	<i>Artigo 205 — Total</i>	75 000	6 000	69 000
206	<i>Aquisição de bens imóveis</i>			
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.
	<i>Artigo 206 — Total</i>	p.m.	0	p.m.
208	<i>Despesas prévias para a aquisição ou a construção de bens imóveis</i>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
200	
2000	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução. Transferência de crédito para o artigo 2050.
201	
2010	Esta dotação destina-se a cobrir os prémios dos seguros dos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro. A redução em 2011 deve-se a uma desclassificação dos objectos segurados. Em 2009, as despesas relativas ao edifício T foram inscritas no artigo 2 0 0 0.
202	
2020	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
203	
2030	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos. Em 2009, as despesas relativas ao edifício T foram inscritas no artigo 2 0 0 0.
204	
2040	Esta dotação destina-se a cobrir os arranjos das instalações e reparações dos imóveis. Este ligeiro aumento deve-se a obras não previstas para deficientes.
205	
2050	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações. Transferência do artigo 2000.
206	
2060	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
208	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
2080	Despesas prévias para a aquisição ou a construção de bens imóveis	12 000	0	12 000
	<i>Artigo 208 — Total</i>	12 000	0	12 000
209	Outras despesas			
2090	Outras despesas	p.m.	0	p.m.
	<i>Artigo 209 — Total</i>	p.m.	0	p.m.
	CAPÍTULO 20 — TOTAL	1 547 000	2 100	1 544 900
21	INFORMÁTICA			
210	Tecnologia da informação			
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 130 000	-185 000	1 315 000
	<i>Artigo 210 — Total</i>	1 130 000	-185 000	1 315 000
212				
2120	Prestações externas para a exploração, implementação e manutenção de software e sistemas.	1 210 000	100 000	1 110 000
	<i>Artigo 212 — Total</i>	1 210 000	100 000	1 110 000
	CAPÍTULO 21 - TOTAL	2 340 000	-85 000	2 425 000
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS			
220	Instalações técnicas e material burótico			
2200	Novas aquisições	10 000	0	10 000
2201	Renovação	p.m.	0	p.m.
2202	Aluguer	1 000	0	1 000
2203	Manutenção, utilização e reparação	3 000	0	3 000
2204	Equipamento de escritório	5 000	0	5 000
	<i>Artigo 220 — Total</i>	19 000	0	19 000
221	Mobiliário			
2210	Novas aquisições	12 000	-8 000	20 000
2211	Renovação	5 000	0	5 000

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2080	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com peritos no domínio dos bens imóveis: duas semanas de consultoria, uma semana de consultoria, tarifa do contrato-quadro, para apoio do projecto de renovação do NHE.
209	
2090	Este artigo destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, electricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
21	
210	
2100	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou locação de hardware informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e vários consumíveis de processamento de dados, etc. Transferência de EUR 100 000 para o artigo 2120 e diminuição de EUR 85 00 devido ao cancelamento de gastos previstos (2 servidores e alojamento ABAC).
212	
2120	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, técnicos de informática, engenheiros de sistemas, etc.). Transferência do artigo 2100.
22	
220	
2200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com o primeiro equipamento em material (fotocopiadoras, aparelhos de fax, digitalizadores, etc.) para armazenar documentação e os arquivos e gestão da correspondência.
2201	A compra de material e instalações nesta dotação está condicionada à eliminação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos, do material e das instalações a substituir.
2202	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao aluguer de aparelhos de fax, fotocopiadoras e instalações técnicas diversas.
2203	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação do mobiliário.
2204	Esta dotação destina-se a cobrir despesas imprevistas relacionadas com o material burótico electrónico.
221	
2210	Esta dotação destina-se a cobrir a compra de mobiliário. A diminuição no orçamento rectificativo de 2011 tem por objectivo a redução de custos.
2211	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a renovação do mobiliário na sequência de uma auditoria ergonómica.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
2212	Manutenção, utilização e reparação	2 000	0	2 000
	<i>Artigo 221 — Total</i>	19 000	-8 000	27 000
223	<i>Viaturas</i>			
2230	Aquisição de material de transporte	p.m.	0	p.m.
2232	Aluguer de material de transporte	26 400	0	26 400
2233	Manutenção, exploração e reparação de material de transporte	9 300	3 000	6 300
	<i>Artigo 223 — Total</i>	35 700	3 000	32 700
225	<i>Despesas de documentação e de biblioteca</i>			
2250	Fundo de biblioteca, compra de livros	10 000	-2 000	12 000
2251	Material especial de biblioteca, documentação e reprodução	p.m.	0	p.m.
2252	Assinaturas de jornais e revistas	9 000	0	9 000
2253	Dicionários para os tradutores	2 500	-2 500	5 000
2254	Despesas de encadernação e conservação de obras.	p.m.	0	p.m.
	<i>Artigo 225 — Total</i>	21 500	-4 500	26 000
	CAPÍTULO 22 — TOTAL	95 200	-9 500	104 700
23	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE			
230	<i>Papelaria e material de escritório</i>			
2300	Papelaria e material de escritório	30 000	-5 000	35 000
	<i>Artigo 230 — Total</i>	30 000	-5 000	35 000
232	<i>Despesas financeiras</i>			
2320	Encargos bancários	5 500	0	5 500
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	0	p.m.
	<i>Artigo 232 — Total</i>	5 500	0	5 500
233	<i>Despesas de contencioso</i>			
2330	Despesas de contencioso	5 000	-5 000	10 000
	<i>Artigo 233 — Total</i>	5 000	-5 000	10 000

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2212	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de reparação e manutenção do mobiliário.
223	
2230	Esta dotação destina-se à compra de um veículo de serviço para as necessidades do Centro de Tradução.
2232	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de um veículo de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento e manutenção do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes colectivos. Transferência do artigo 2359.
225	
2250	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de obras, documentos e outras publicações. Anulação da autorização devido a necessidades inferiores às inicialmente previstas.
2251	Esta dotação destina-se a cobrir o equipamento das bibliotecas com equipamentos especiais.
2252	Esta dotação destina-se ao pagamento das assinaturas de jornais e revistas em função das necessidades próprias do Centro.
2253	Esta dotação destina-se à compra de dicionários. Anulação da autorização devido a necessidades inferiores às inicialmente previstas.
2254	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de encadernação e outros, indispensáveis à conservação de obras e periódicos.
23	
230	
2300	Esta dotação destina-se à compra de papel e material de escritório. Anulação da autorização devido a necessidades inferiores às inicialmente previstas.
232	
2320	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais em que a Agência incorre no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
233	
2330	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos. Anulação da autorização devido a necessidades inferiores às inicialmente previstas.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
234	Perdas e danos			
2340	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.
	<i>Artigo 234 — Total</i>	p.m.	0	p.m.
235	Outras despesas de funcionamento			
2350	Seguros diversos	10 000	0	10 000
2352	Despesas diversas de reuniões internas	1 500	0	1 500
2353	Mudanças de departamentos	10 000	-2 000	12 000
2359	Outras despesas	900	-3 000	3 900
	<i>Artigo 235 — Total</i>	22 400	-5 000	27 400
239	Prestações entre instituições			
2390	Serviços de tradução efectuados pela Comissão	p.m.	0	p.m.
2391	Interpretação	p.m.	0	p.m.
2392	Apoio administrativo prestado pela Comissão	140 200	0	140 200
2393	Publicações	27 000	-8 000	35 000
2394	Divulgação	5 000	0	5 000
	<i>Artigo 239 — Total</i>	172 200	-8 000	180 200
	CAPÍTULO 23 - TOTAL	235 100	-23 000	258 100
24	FRANQUIAS E TELECOMUNICAÇÕES			
240	Franquias postais			
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	49 300	0	49 300
	<i>Artigo 240 — Total</i>	49 300	0	49 300
241	Telecomunicações			
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	285 000	0	285 000
	<i>Artigo 241 — Total</i>	285 000	0	285 000

Título Capítulo Artigo Número	Observações
234	
2340	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
235	
2350	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças no interior dos edifícios. Anulação da autorização devido a necessidades inferiores às inicialmente previstas.
2359	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas. Transferência do artigo 2233.
239	
2390	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efectuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação que serão facturados ao Centro, em particular pelas instituições comunitárias. Em 2009, as despesas com os serviços de interpretação para o Conselho de Administração foram inscritos neste artigo.
2392	Artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 que cria um Centro de Tradução. Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Esta dotação destina-se a cobrir, principalmente, as despesas de publicação do orçamento do Centro de Tradução e de outras acções de comunicação e de promoção. Transferência do artigo 2700.
2394	Esta dotação destina-se a cobrir todas as despesas relativas à actividade "Difusão" e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
24	
240	
2400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais. O aumento deve-se à maior utilização de serviços de correio registados ou urgentes (DHL).
241	
2410	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências, transmissão de dados, bem como as despesas relativas aos equipamentos de telecomunicações.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
	CAPÍTULO 24 - TOTAL	334 300	0	334 300
25	DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS			
250	<i>Despesas com reuniões formais e outras reuniões</i>			
2500	Reuniões e convocatórias em geral	10 000		10 000
	<i>Artigo 250 — Total</i>	10 000	0	10 000
255	<i>Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões</i>			
2550	Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões	5 000		5 000
	<i>Artigo 255 — Total</i>	5 000	0	5 000
	CAPÍTULO 25 — TOTAL	15 000	0	15 000
26	ÓRGÃO DE GESTÃO DO CENTRO			
260	<i>Despesas com reuniões formais e outras reuniões</i>			
2600	Reuniões do Conselho de Administração	25 000	0	25 000
	<i>Artigo 260 — Total</i>	25 000	0	25 000
261	<i>Organização das reuniões do Conselho de Administração</i>			
2610	Organização das reuniões do Conselho de Administração	12 000	-8 000	20 000
	<i>Artigo 261 — Total</i>	12 000	-8 000	20 000
265	<i>Interpretação</i>			
2650	Interpretação	75 000	0	75 000
	<i>Artigo 265 — Total</i>	75 000	0	75 000
	CAPÍTULO 26 — TOTAL	112 000	-8 000	120 000
27	INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO			
270	<i>Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado</i>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
25	
250	
2500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e aproximação e outras formalidades de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros do Conselho de Administração e dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários. Cobre também das despesas ligadas às reuniões conexas na medida que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente.
255	
2550	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões.
260	
2600	Dotações para cobrir as despesas de deslocação e as ajudas de custo dos membros do Conselho de Administração.
261	
2610	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração. Transferência do artigo 2700.
265	
2650	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação que serão facturados ao Centro, em particular, pelas instituições comunitárias, para as reuniões do Conselho de Administração. Em 2009, estas despesas foram inscritas no artigo 2 3 9 1.
27	
270	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	26 000	16 000	10 000
	<i>Artigo 270 — Total</i>	26 000	16 000	10 000
	CAPÍTULO 27 — TOTAL	26 000	16 000	10 000
	Título 2 — Total	4 704 600	-107 400	4 812 000
3	DESPESAS OPERACIONAIS			
30	PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA			
300	<i>Prestações de tradução externa</i>			
3000	Prestações de tradução externa	12 997 700	-1 500 000	14 497 700
	<i>Artigo 300 — Total</i>	12 997 700	-1 500 000	14 497 700
	CAPÍTULO 30 — TOTAL	12 997 700	-1 500 000	14 497 700
31	DESPEZA RELACIONADA COM A COOPERAÇÃO INTER-INSTITUCIONAL			
310	<i>Despesas ligadas à cooperação interinstitucional</i>			
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	705 000	0	705 000
	<i>Artigo 310 — Total</i>	705 000	0	705 000
	CAPÍTULO 31 - TOTAL	705 000	0	705 000
	Título 3 — Total	13 702 700	-1 500 000	15 202 700
10	RESERVAS			
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS			
1000	<i>Dotações provisionais</i>			
10000	Dotação provisional para as contribuições da entidade patronal para o regime de pensões comunitário	p.m.	0	p.m.
10001	Dotação provisional para a aquisição de bens imobiliários	p.m.	0	p.m.
10002	Reserva para imprevistos	p.m.	0	p.m.
10003	Reserva para fixação de preços estável	3 134 000	3 134 000	

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2700	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos. Transferência dos artigos 2393 e 2610.
3	
30	
300	
3000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas inerentes às prestações de tradutores freelancer e a trabalhos externos de dactilografia e tratamento de dados. Diminuição devido à queda significativa das previsões de tradução revistas dos clientes
31	
310	
3100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as acções decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico. Em 2009, as despesas com pessoal e equipamento relativos ao IATE foram inscritas neste artigo.
10	
100	
1000	
10000	Provisão constituída como dotação provisional destinada a cobrir o pagamento das contribuições patronais para o regime de pensões comunitário. Esta dotação tem um carácter provisional, podendo apenas ser utilizada depois de transferida para o artigo 1 1 3 4, em conformidade com as disposições constantes do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. Prevê-se o pagamento da contribuição para 2011 em 2011, sendo a dotação inscrita no artigo 1 1 3 4.
10001	
10002	
10003	Proposta para criar duas reservas especiais a partir do excedente de 2010, apresentada por consulta ao MB a 14 de Junho de 2011, referência da nota: GD/cs/cl-057/2011.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante	Proposta de alteração do orçamento n.º 1/2011	Orçamento 2011
10004	Dotação provisional para o fundo permanente de pré - financiamento	p.m.	0	p.m.
10005	Provisão para o aumento salarial contestado	p.m.	0	p.m.
10006	Provisão para investimentos excepcionais	4 325 700	4 325 700	p.m.
	<i>Artigo 1000 — Total</i>	7 459 700	7 459 700	p.m.
	CAPÍTULO 100 - TOTAL	7 459 700	7 459 700	p.m.
	Título 10 — Total	7 459 700	7 459 700	p.m.
	TOTAL GERAL	51 299 100	4 342 300	46 956 800

Título Capítulo Artigo Número	Observações
10004	Esta provisão destina-se a cobrir o fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 59º do Regulamento Financeiro do Centro. O n.º 2 do artigo 58.º, que define as normas pormenorizadas de execução de determinadas disposições do Regulamento Financeiro estipula que o montante deste fundo não pode ser inferior a 4/12 avos das dotações do exercício.
10005	
10006	Proposta para criar duas reservas especiais a partir do excedente de 2010, apresentada por consulta ao MB a 14 de Junho de 2011, referência da nota: GD/cs/cl-057/2011.

ANEXO 1 QUADRO DE EFECTIVOS

Grupos de funções e graus	Orçamento 2010				Orçamento 2011	
	Ocupados em 31.12.2009		Autorizados no âmbito do orçamento rectificativo		Autorizados no âmbito do orçamento	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0		
AD 15	0	0	0	1	0	1
AD 14	1	1	1	0	1	0
AD 13	0	0	0	2	1	1
AD 12	1	3	8	5	6	5
AD 11	7	8	10	12	8	9
AD 10	13	7	10	7	10	4
AD 9	3	11	3	11	4	10
AD 8	3	6	1	6	2	9
AD 7	2	10	8	16	9	20
AD 6	1	31	3	20	3	19
AD 5	0	15	1	13	1	15
TOTAL AD	31	92	45	93	45	93
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	0	1	0	1	0	1
AST 8	2	0	4	1	5	0
AST 7	3	3	2	4	1	4
AST 6	4	4	4	5	4	4
AST 5	2	4	0	6	0	5
AST 4	1	9	5	12	4	17
AST 3	1	21	4	20	4	21
AST 2	0	9	0	12	0	11
AST 1	0	15	0	7	0	6
TOTAL AST	13	66	19	68	18	69
TOTAL	44	158	64	161	63	162
EFFECTIVOS - TOTAL	202		225		225	